



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PARECER DE JULGAMENTO

RATIFICO o julgamento do Pregoeiro. Proceda-se com a formalização do contrato e após encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 29 de Agosto de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, constituída através da Portaria n° 010/2022, de 15 de janeiro de 2022, que Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de materiais (fardamentos, instrumentos musicais, acessórios para instrumentos musicais, vestuários) para o desfile da semana da pátria das escolas da rede municipal de ensino deste município este erário publico, conforme segue obedecendo ao Edital de Licitação, a Comissão de Licitação ADJUDICOU em favor dos licitantes: **VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.555.319/0001-09, vencedora nos itens: 03, 04, 05, 06, 21, 22, 23, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 50, 54, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 70 e o item 81 com o valor global de **R\$ 40.080,00** (quarenta mil e oitenta reais), **CLAUDINEI TONIETTI – EPP (FABRICA DO SOM II)**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.732.430/0001-17, vencedora nos itens: 01, 02, 07, 08, 09, 41, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53 e o item 55 com o valor global de **R\$ 17.902,24** (dezessete mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e a empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP (LIVRARIA E PAPELARIA GENI)**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.749.202/0001-27, vencedora nos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e o item 80 com o valor global de **R\$ 57.915,00** (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais reais).

Totalizando um valor global de R\$: 115.897,24 (cento e quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), por ter apresentado **MENOR PREÇO POR ITEM** e preço compatível com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Porto da Folha/SE, 29 de Agosto de 2022.

Rafael Oliveira Resende
Rafael Oliveira Resende
PREGOEIRO